



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2956 Segunda - feira, 15 de Abril de 2013.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI 7.627, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a contratação temporária de excepcional interesse público de pessoal, mediante processo seletivo simplificado, a fim de atender o Centro de Nefrologia de Rondonópolis, revoga as Leis nº 7.556, de 18 de janeiro de 2013 e Lei nº 7.605, de 22 de março de 2013 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação por tempo determinado de profissionais, mediante teste seletivo simplificado, a fim de atender o Centro de Nefrologia de Rondonópolis, conforme Anexo I, que é parte integrante deste Lei.

Art. 2º Os médicos receberão por plantões de 12 (doze) horas mediante planilhas que serão apresentadas mensalmente, não exceder o teto individual de 20 plantões/mês presenciais.

Parágrafo único. Os médicos nefrologistas realizarão no mínimo 10 (dez) plantões presenciais/mês, podendo cumpri-los à distância somente caso haja um médico clínico geral no plantão presencial.

Art. 3º O médico Nefrologista responsável técnico receberá a gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a qual será acrescida à sua remuneração.

Art. 4º O exercício de trabalho em condições insalubres, nos contratos firmados com base nesta Lei, receberão adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Parágrafo único. A insalubridade dos médicos será de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, a qual será acrescida à sua remuneração.

Art. 5º Os contratos firmados com base nesta Lei serão submetidos às seguintes regras:

I – cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se durante sua vigência, houver cessado a excepcionalidade do interesse público, cabendo a rescisão unilateral pela administração.

II – extinguir-se-á o contrato, sem direito a indenização pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, sendo por esta última, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



III – os servidores contratados sob a égide da presente Lei serão regidos pelas cláusulas dispostas no Termo de Contrato a serem assinados por ambas as partes, garantindo o direito de ser segurado no Regime Geral de Previdência Social, recolherá contribuição para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, insalubridade e adicional noturno, benefícios pagos de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do objeto desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Leis nº 7.556, de 18 de janeiro de 2013 e Lei nº 7.605, de 22 de março de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013; 97ª da Fundação e
59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Prefeito de Rondonópolis

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Vice-Prefeito

JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo

JAEDER CARLOS PEREIRA

Procurador Geral do Município

EDNALDO CARVALHO AGUIAR

Secretária de Administração

CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER

Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

VALDECIR FELTRIN

Secretário de Finanças

JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA

Secretário de Receita

MOHAMED KHALIL ZAHER

Secretário de Infraestrutura

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Transporte, Trânsito

EDSON ROBSON ALVES FERREIRA

Secretário de Habitação e Urbanismo

LINDOMAR ALVES

Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico

ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ

Secretário de Meio Ambiente

MARILDES FERREIRA DO REGO

Secretária de Educação

CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO

Secretária de Saúde

SIDNEI FERNANDES

Secretária de Promoção e Assistência Social

JOSEMAR RAMIRO

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

VILMONDES ABRIGO

Diretor Executivo Impro

THEMIS DE OLIVEIRA

Diretor Executivo Serv Saúde

ALTON DAS NEVES

Diretor SANEAR

ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

Diretor IPPUR

Diretor CODER

Editor Interino do Diário oficial do Município

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5704

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo

Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Bioquímico			Farmácia, devidamente recolhida pelo MEC, Registro no CRF MT - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso.	desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, fisiológicas, toxicológicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.				
Técnico de Enfermagem	30	3222-30	Nível médio completo, formação em técnico de enfermagem. Inscrição em Conselho de classe regional. Disponibilidade para plantão.	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam	40 horas	RS 1.242,74	40% (grau máximo)	RS 1.513,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

				dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.				
ANEXO I CENTRO DE NEFROLOGIA								
PROFISSIONAL	QTD	CBO	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	FUNÇÃO	PLANTÕES MÁXIMOS POR MÊS	VALOR PLANTÃO 12 HORAS PRESENCIAIS	PLANTÕES MÁXIMOS POR MÊS	VALOR PLANTÃO 12 HORAS A DISTÂNCIA
Médico Clínico Geral	05	2251-25	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam exames, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e	60	RS 566,00	—	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

				assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.				
Técnico em Manutenção	01	3132-05	Nível Fundamental completo ou prática profissional no Posto de Trabalho; Disponibilidade de horários para escala de plantão.	Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos, Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem	40 horas	RS 1.444,12	10% (grau mínimo)	RS 1.511,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

				difundem conhecimentos da área médica.				
Nefrologista	03	2251-09	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Nefrologia.	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.	60	RS 679,20	35	RS 339,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



III - Extinguir-se-á o contrato, sem direito a indenização, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa da contratante.

IV - Os servidores contratados sob a égide desta lei serão regidos pelas cláusulas constantes do contrato a ser celebrado entre as partes, o qual será parte integrante da respectiva lei, conforme ANEXO XLI.

Art. 3º O profissional designado pela Coordenação do Setor ou Unidade para exercer o cargo de Responsável Técnico e Enfermeiro Supervisor perceberá um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o salário base.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Anual vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Os contratos dos referidos profissionais terão vigência por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2013.

Art. 7º Ficam revogadas as Leis n.º 7.546, de 18 de janeiro de 2013 e Lei n.º 7.606, de 22 de março de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de abril de 2013; 97ª da Fundação e
59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	02	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Mensageiro Externo	01	4122-05	160	R\$ 1.140,00

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Mensageiro Externo	01	4122-05	160	R\$ 1.140,00

ANEXO III

CENTRO DE SAÚDE JARDIM GUANABARA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	03	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Enfermagem	03	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Enfermeiro	01	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	02	5142-10	160	R\$ 898,80
Artesão	01	2624-05	160	R\$ 1.328,65
Psicólogo	03	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Fisioterapeuta	02	2236-05	120	R\$ 2.700,00
Terapeuta Ocupacional	02	2236-20	120	R\$ 2.700,00

ANEXO IV

CENTRO DE SAÚDE SÃO FRANCISCO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	02	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Enfermagem	03	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Enfermeiro	01	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	02	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO V

CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO AMPARO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Enfermagem	02	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Enfermeiro	01	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO VI

CENTRO DE SAÚDE CONJUNTO SÃO JOSÉ

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
--------------	-----	-----	------------	-------

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI N° 7.628, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de profissionais, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo inciso IX art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar contratação por tempo determinado de profissionais, mediante teste seletivo simplificado para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, especificamente em Departamento de Recursos Humanos em Saúde, Departamento de Atenção à Saúde, Centro de Saúde Jardim Guanabara, Centro de Saúde São Francisco, Centro de Saúde Nossa Senhora do Amparo, Centro de Saúde Conjunto São José, Centro de Saúde Coad, Policlínica, Posto de Saúde Jardim Pindorama, Posto de Saúde Vila Goulart, Posto de Saúde Verde Teto, Posto de Saúde Vila Rica, Posto de Saúde Jardim Paineiras, Posto de Saúde Paulista, Farmácia de Manipulação, Ceadas - Centro de Especialidade e Apoio ao Diagnóstico Albert Sabin, Especialidades, Laboratório Central, Nílmo Júnior e Centro de Referência do Idoso, Departamento de Ações Programáticas, Programa DST-AIDS, Programa de Hanseníase e Tuberculose, Planejamento Familiar, Caps AD, Caps Infantil, Departamento de Saúde Coletiva: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Departamento Administrativo / Financeiro, Almoxarifado, Manutenção, Transporte, Departamento de Gestão do S.U.S., Central de Regulação Municipal, Hospital Municipal de Referência da Saúde Dr. Antonio dos Santos Muniz, Pronto Atendimento Infantil, Assessoria de Planejamento e Gestão, Divisão de Tecnologia de Informação em Saúde e Banco de Leite Humano, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX e XL que são parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os contratos firmados com base nesta Lei serão submetidos às seguintes regras:

I - O contratado será segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social e recolherá contribuição para o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

II - Cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se durante sua vigência, houver cessado a excepcionalidade do interesse público, cabendo a rescisão unilateral pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Agente Administrativo	02	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Enfermagem	02	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Enfermeiro	01	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO VII
CENTRO DE SAÚDE COHAB

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Enfermeiro	01	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO VIII
POLICLINICA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Enfermeiro	02	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviços Diversos	03	5142-10	160	R\$ 898,80
Técnico de Enfermagem	02	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00

ANEXO IX
POSTO DE SAÚDE JARDIM PINDORAMA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO X
POSTO DE SAÚDE VILA GOULART

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80
Enfermeiro	01	2235-10	160	R\$ 2.700,00

ANEXO XI
POSTO DE SAÚDE VERDE TETO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XII
POSTO DE SAÚDE VILA RICA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIII
POSTO DE SAÚDE JARDIM PAINEIRAS

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XIV
POSTO DE SAÚDE PAULISTA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XV
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	03	5142-10	160	R\$ 898,80
Auxiliar de Farmácia de Manipulação	10	5152-10	160	R\$ 1.140,00
Farmacêutico / Bioquímico	07	2234-05	160	R\$ 2.700,00

CEADAS - CENTRO DE ESPECIALIDADES E APOIO DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Agente de Portaria	02	5174-15	160	R\$ 898,80
Arquivista	02	2613-05	160	R\$ 1.140,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	08	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços de Copa	02	5134-25	160	R\$ 898,80
Auxiliar de Serviços Diversos	05	5142-10	160	R\$ 898,80
Digitador	04	4121-10	160	R\$ 1.140,00
Enfermeiro	04	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Técnico de Enfermagem	12	3222-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Informática	01	3172-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Radiologia	04	3241-15	96	R\$ 1.140,00

ANEXO XVII
ESPECIALIDADES

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	VALOR
Neurologista	03	2251-12	80	R\$ 3.960,00
Mastologista	02	2252-55	80	R\$ 3.960,00
Vascular	04	2252-03	80	R\$ 3.960,00
Endocrinologista	03	2251-55	80	R\$ 3.960,00
Radiologista	03	2253-20	80	R\$ 3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Gineco/Obstetra	10	2252-50	80	R\$ 3.960,00
Ortopedista	04	2252-70	80	R\$ 3.960,00
Cardiologista	05	2251-20	80	R\$ 3.960,00
Cardiologista Pediatra	01	2251-20	80	R\$ 3.960,00
Endocrinologista Pediatra	01	2251-55	80	R\$ 3.960,00
Imaginologista	03	2253-20	80	R\$ 3.960,00
Médico do Trabalho	01	2251-40	80	R\$ 3.960,00
Nefrologista	02	2251-09	80	R\$ 3.960,00
Pequena Cirurgia	03	2252-25	80	R\$ 3.960,00
Oftalmologista	04	2252-65	80	R\$ 3.960,00
Cirurgião Plástico	01	2252-35	80	R\$ 3.960,00
Reumatologista	01	2251-36	80	R\$ 3.960,00
Clínica Médica	15	2251-25	80	R\$ 3.960,00
Infectologista	02	2251-03	80	R\$ 3.960,00
Oncologista	02	2251-90	80	R\$ 3.960,00
Alergista	01	2251-10	80	R\$ 3.960,00
Cirurgia Aparelho digestivo	01	2252-20	80	R\$ 3.960,00
Cirurgia Pediátrica	04	2252-30	80	R\$ 3.960,00
Otorrinolaringologista	02	2252-75	80	R\$ 3.960,00
Patologista	01	2253-25	80	R\$ 3.960,00
Pediatra	07	2251-24	80	R\$ 3.960,00
Pneumologista	01	2251-27	80	R\$ 3.960,00
Psiquiatra	03	2251-33	80	R\$ 3.960,00
Hematologista	01	2251-85	80	R\$ 3.960,00
Urologista	02	2252-85	80	R\$ 3.960,00
Dermatologista	03	2251-35	80	R\$ 3.960,00
Proctologista	02	2252-80	80	R\$ 3.960,00
Neuropediatra	02	2251-12	80	R\$ 3.960,00
Gastroenterologista	02	2251-65	80	R\$ 3.960,00

ANEXO XVIII
LABORATÓRIO CENTRAL

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	04	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	03	5142-10	160	R\$ 898,80
Biólogo	01	2211-05	160	R\$ 2.700,00
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	20	3242-05	160	R\$ 1.140,00
Digitador	14	4121-10	160	R\$ 1.140,00
Farmacêutico/Bioquímico	13	2234-05	160	R\$ 2.700,00
Médico Patologista	01	2253-25	80	R\$ 3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XIX
NILMO JÚNIOR E CENTRO REFERÊNCIA IDOSO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Médico Neurologista	01	2251-12	80	R\$ 3.960,00
Médico Ortopedista	01	2252-70	80	R\$ 3.960,00
Médico Otorrinolaringologista	01	2252-75	80	R\$ 3.960,00
Nutricionista	01	2237-10	160	R\$ 2.700,00
Enfermeiro	02	2235-10	160	R\$ 2.700,00
Técnico de Enfermagem	02	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Fisioterapeuta	08	2236-05	120	R\$ 2.700,00
Fisioterapeuta Domiciliar	02	2236-05	120	R\$ 2.700,00
Psicólogo	04	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Terapeuta Ocupacional	08	2236-20	120	R\$ 2.700,00
Fonoaudiólogo	08	2238-10	160	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	02	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar Serviços Diversos	02	5142-10	160	R\$ 898,80
Agente de Portaria	02	5174-15	160	R\$ 898,80

ANEXO XX
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Enfermeiro	02	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Digitador	02	4121-10	160	R\$ 1.140,00
Psicólogo	01	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	03	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Nutricionista	01	2237-10	160	R\$ 2.700,00

ANEXO XXI
PROGRAMA DST - AIDS

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Enfermeiro	01	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Pediatra	01	2251-24	80	R\$ 3.960,00
Clínico Geral	02	2251-25	80	R\$ 3.960,00
Psicólogo	01	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Odontólogo	01	2232-08	160	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00

ANEXO XXII
PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Psicólogo	01	2515-10	160	R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Enfermeiro	01	2235-05	160	R\$ 2.700,00

ANEXO XXIII
CAPS AD

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Enfermeiro	01	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Psicólogo	01	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Terapeuta Ocupacional	02	2236-20	120	R\$ 2.700,00
Pedagogo / Psicopedagogo	01	2394-15	160	R\$ 2.700,00
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Artesão	01	2624-05	160	R\$ 1.328,65
Auxiliar de Serviços Diversos	02	5142-10	160	R\$ 898,80
Médico Psiquiatra	01	2251-33	80	R\$ 3.960,00
Médico Clínico Geral	01	2251-25	80	R\$ 3.960,00
Recreacionista	01	3714-10	160	R\$ 1.140,00
Professor de Educação Física	01	2313-15	160	R\$ 2.700,00
Agente de Redução de Danos	01	5153-15	160	R\$ 1.328,65

ANEXO XXIV
CAPS INFANTIL

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Psicólogo	02	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Fonaudiólogo	01	2236-10	160	R\$ 2.700,00
Enfermeiro	01	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Psiquiatra Infantil	01	2251-33	80	R\$ 3.960,00
Professor Educação Física	01	2313-15	160	R\$ 2.700,00
Pedagogo / Psicopedagogo	02	2394-15	160	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	01	4101-05	160	R\$ 1.140,00
Recreacionista	01	3714-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	02	9914-05	160	R\$ 898,80
Artesão	01	2624-05	160	R\$ 1.328,65
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$ 1.140,00

ANEXO XXV

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	03	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Mensageiro Externo	01	4122-05	160	R\$ 1.140,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Enfermeiro Supervisor	04	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Digitador	01	4121-10	160	R\$ 1.140,00

ANEXO XXVI

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Biólogo	01	2211-05	160	R\$ 2.700,00
Médico Veterinário	01	2233-05	160	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	03	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	03	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XXVII

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Enfermeiro	01	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Biólogo	01	2211-05	160	R\$ 2.700,00
Farmacêutico / Bioquímico	02	2234-05	160	R\$ 2.700,00
Engenheiro Sanitarista	01	2142-60	160	R\$ 3.606,13
Arquiteto	01	2141-05	120	R\$ 3.606,13
Agente Administrativo	07	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80
Técnico de Laboratório de Análises Químicas	01	3011-05	160	R\$ 1.140,00

ANEXO XXVIII

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	03	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	05	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XXIX

ALMOXARIFADO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	02	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	02	5142-10	160	R\$ 898,80
Farmacêutico / Bioquímico	01	2234-05	160	R\$ 2.700,00
Almojarife	06	4141-05	160	R\$ 1.140,00

ANEXO XXX

MANUTENÇÃO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Eletricista	02	9511-05	160	R\$ 1.484,97
Encanador	02	7241-10	160	R\$ 1.484,97

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Pintor	02	7233-10	160	R\$ 1.484,97
Pedreiro	02	7152-10	160	R\$ 1.484,97
Marceneiro	02	7711-05	160	R\$ 1.484,97
Tapaceiro	02	7652-35	160	R\$ 1.484,97
Serralheiro	02	7244-40	160	R\$ 1.484,97
Jardineiro	02	6220-10	160	R\$ 1.484,97
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	02	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XXXI

TRANSPORTE

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Motorista	10	7823-05	160	R\$ 1.484,97

ANEXO XXXII

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO S.U.S.

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	02	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Enfermagem	02	3222-30	160	R\$ 1.140,00

ANEXO XXXIII

CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Enfermeiro	01	2235-05	160	R\$ 2.700,00
Assistente Social	01	2516-05	160	R\$ 2.700,00
Agente Administrativo	08	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	01	5142-10	160	R\$ 898,80

ANEXO XXXIV

HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA FAMÍLIA DR. ANTONIO DOS SANTOS

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENS	SALÁRIO
Atendente de Farmácia	10	5211-30	144	R\$ 1.140,00
Mensageiro Externo	01	4122-05	160	R\$ 1.140,00
Técnico de Imobilização Ortopédica	06	3226-05	144	R\$ 1.606,20
Nutricionista	01	2237-10	160	R\$ 2.700,00
Auxiliar de Serviço de Copa	12	5134-25	144	R\$ 898,80
Supervisor de Higienização	01	4101-05	160	R\$ 1.714,34
Auxiliar de Serviços Diversos	25	5142-10	144	R\$ 898,80
Agente Administrativo	01	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Supervisor de Faturamento	02	4101-05	160	R\$ 2.102,63
Arquivista	02	2613-05	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Faturamento	04	4131-15	160	R\$ 1.140,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Psicólogo	01	2515-10	160	R\$ 2.700,00
Supervisor de Manutenção	01	7102-05	160	R\$ 1.484,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO

Supervisor de Recepção	02	4201-23	160	R\$ 1.714,34
Recepcionista	12	4221-05	144	R\$ 1.140,00
Agente de Portaria	12	5174-15	144	R\$ 898,80
Técnico de Enfermagem	54	3222-30	144	R\$ 1.140,00
Médico Radiologista	01	2253-20	60	R\$ 3.960,00
Clínica Médica Hospitalar	03	2251-25	60	R\$ 3.960,00

PROFISSIONAL	QTD	PLANTÕES / MÊS	CBO	VALOR PLANTÃO 12 HORAS PRESENCIAIS	VALOR PLANTÃO 12 HORAS PRESENCIAIS EM FINEIS DE SEMANAS E FERIADOS
Médico Clínico Geral	50	450	2251-25	R\$ 566,00	R\$ 622,50
Médico Pediatra	15	200	2251-24	R\$ 566,00	R\$ 622,50
Médico Ortopedista	10	94	2252-70	R\$ 566,00	R\$ 622,50
Enfermeiro	30	229	2235-05	R\$ 110,83	R\$ 110,83
Plantonista					
Traumatologista	03	10	2232-68	R\$ 566,00	---
Bucomaxilofacial					
Técnico em Radiologia	17		3241-15	96	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Consultório Dentário	05		3224-15	160	R\$ 955,68
Farmacêutico/Bioquímico	01		2234-05	160	R\$ 2.700,00
Enfermeiro da CCIH/Educação	01		2235-05	160	R\$ 2.700,00
Continuada					
Odontólogo	05		2232-08	144	R\$ 2.700,00

ANEXO XXXV

PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Supervisor de Recepção	01	4201-23	160	R\$ 1.714,34
Técnico de Enfermagem	18	3222-10	144	R\$ 1.140,00
Atendente de Farmácia	01	5211-30	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviço de Copa	06	5134-25	144	R\$ 898,80
Auxiliar de Faturamento	02	4131-15	160	R\$ 1.140,00
Auxiliar de Serviços Diversos	08	5142-10	144	R\$ 898,80
Recepcionista	08	4221-05	144	R\$ 1.140,00
Agente de Portaria	08	5174-15	144	R\$ 898,80
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Plantão em RS	Outros Auxílios 30% sobre valor plantão	Auxílio Alimentação 30% sobre valor plantão	Auxílio Transporte 40% sobre valor plantão	Total em RS
R\$ 566,00	R\$ 169,80	R\$ 169,80	R\$ 226,40	R\$ 1.132,00
R\$ 622,50	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
R\$110,83	R\$ 33,25	R\$ 33,25	R\$ 44,33	R\$ 221,66

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO PARA FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS (APENAS MÉDICOS)

Plantão em RS	Outros Auxílios 30% sobre valor plantão	Auxílio Alimentação 30% sobre valor plantão	Auxílio Transporte 40% sobre valor plantão	Total em RS
R\$ 622,50	R\$ 186,75	R\$ 186,75	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00

ANEXO XXXVI
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	C/H MENSAL	SALÁRIO
Arquiteto	02	2141-05	120	R\$ 3.606,13
Agente Administrativo	03	4110-10	160	R\$ 1.140,00
Engenheiro Civil	02	2142-05	120	R\$ 3.606,13
Engenheiro Elétrico	01	2143-05	120	R\$ 3.606,13
Técnico em Edificações	01	3121	120	R\$ 2.200,00

ANEXO XXXVII
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

PROFISSIONAL	QTD	CBO	CH MENSAL	VALOR
Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	02	3132-20	160	R\$2.200,00

ANEXO XXXVIII
BANCO DE LEITE HUMANO

PROFISSIONAL	QTD	CBO	CH MENSAL	VALOR
Nutricionista	01	2237-10	160	R\$2.700,00
Assistente Social	02	2516-05	120	R\$ 2.700,00
Psicólogo	01	2515-10	160	R\$2.700,00
Técnico de Enfermagem	01	3222-30	160	R\$1.140,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Decreto

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 6.885, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 003/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013, 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
30309	Aureny Gomes Coelho Figueiredo	Docente de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	20/02/1995	Efetivo	E	F	05/2012	Meio Ambiente e suas Representações Sociais	Mestrado em Educação	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
86559	Aparecida de Fátima Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	20/03/97	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
20940	Francisca Gonçalves de Lima	Agente de Vigilância	21/11/64	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
124087	Josemir Luiz de Oliveira	Agente de Vigilância	16/03/04	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
58750	Luiz Carlos Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	15/04/96	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
138380	Márcia Borges Sukert	Auxiliar de Serviços Diversos	27/04/08	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



144789	Maria Elmira de Souza Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	30/05/06	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
153800	Maria Ivanilda de Souza Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	10/05/07	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
69968	Mariete Pimentel Cláudio	Auxiliar de Serviços Diversos	07/05/67	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
141852	Noeltes Nunes Dourado	Pedreiro	11/04/06	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
128929	Neuzery Ferreira da Silva	Agente de Vigilância	03/08/05	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
124001	Wilson Gonçalves de Faria	Agente de Vigilância	12/03/04	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
58696	Nívea Santos de Araújo Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	16/04/96	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
124109	Reginaldo de Almeida Ramos	Agente de Vigilância	16/03/04	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado
153591	Sônia Rodrigues Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	09/05/07	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunçãoário	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO V
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
59234	Ângela Maria Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	24/04/96	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado
110571	Gleia Conceição Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/01	Efetivo	B	C	08/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado
110453	Ivanildes da Silva Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/01	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado
58378	Josefina Benedita de Aruda Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	12/04/96	Efetivo	B	C	08/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado
134228	Marcia Alessandra da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	10/05/87	Efetivo	B	C	08/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 525 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI
DECRETO Nº 6.885 - DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
153850	Mariene Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	10/05/07	Efetivo	C	D	05/2012	Graduação - Pedagogia	Especialização - Educação Infantil e Alfabetização	Aprovado
154887	Sônia Aparecida Amaral Freitas e Araújo	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	11/04/08	Efetivo	B	C	03/2012	Ensino Médio	Graduação - Pedagogia	Aprovado
127575	Terezinha de Jesus Rosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	09/07/04	Efetivo	B	C	04/2012	Ensino Médio	Graduação - Serviço Social	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 525 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Auxiliar de Serviços Diversos	13/03/02	Efetivo	B	C	08/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado
13045	Terezinha Angélica Goes de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	15/02/93	Efetivo	B	C	09/2011	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado
108723	Vanira Júlia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	05/09/05	Efetivo	B	C	07/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profucionário	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
156973	Denivaldo Nunes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	26/07/07	EFETIVO	B	C	05/2012	Ensino Médio	Graduação - Superior em Tecnologia de RH	Aprovado
138286	Elza Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03/08/05	EFETIVO	C	D	11/2011	Graduação	Especialização - Psicopedagogia Educacional	Aprovado
17547	José Silva Oliveira	Agente de Vigilância	01/04/94	EFETIVO	A	B	03/2012	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Aprovado
91286	Maria Lucivalda Araújo Baczera	Auxiliar de Serviços Diversos	09/10/97	EFETIVO	B	C	03/2012	Ensino Médio	Graduação - Superior em Tecnologia de Gestão Pública	Aprovado
167632	Raído Antônio Salustiano	Auxiliar de Serviços Diversos	23/07/08	EFETIVO	A	B	01/2012	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 525 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
138274	Davina Silva dos Anjos Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	03/08/05	EFETIVO	B	C	08/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunditário	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO X
DECRETO Nº 6.885 - DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
142778	Aurina Gomes Flores	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	27/04/06	Efetivo	B	C	27/04/2012	Ensino Médio	Graduação - Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
109843	Maria Emilia Brito da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/01	Efetivo	B	C	12/04/2012	Ensino Médio	Graduação - Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
135771	Vera Lúcia de Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	03/05/05	Efetivo	B	C	02/03/2012	Ensino Médio	Graduação - Licenciatura em Pedagogia	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IX
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
92479	Gerson Pimentel de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	08/10/01	Efetivo	B	C	09/10/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunditário	Aprovado
161314	Maria das Graças Marques de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	06/02/08	Efetivo	B	C	05/10/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunditário	Aprovado
106096	Paulo de Sousa Oliveira	Agente de Vigilância	10/09/01	Efetivo	B	C	27/09/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunditário	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO XII
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
159780	MARIA DE FATIMA WENDES	ASD	21/11/07	Efetivo	B	C	09/11/2012	Ensino Médio	Ensino Médio - Profunditário	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



ANEXO XIII
DECRETO Nº 6.885 DE 10 DE ABRIL DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONSEDE

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE	RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO	
							DE	PARA		
141828	Aleny Alves de Oliveira Figueiredo	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	27/04/06	Efetivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização em Saneamento Ambiental	Aprovado
109683	Aparecida Tavares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	01/10/01	Efetivo	C	D	10/2011	Superior	Especialização em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento	Aprovado
189730	Cristiane da Silva Vieira	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	29/12/08	Efetivo	C	D	03/2012	Superior	Especialização em Psicopedagogia Clínica	Aprovado
205079	Cristiane Rodrigues Thiel Silva	Docente de Ensino Fundamental	29/02/2012	Estatutário	D	E	09/2012	Superior	Especialização em Psicopedagogia Clínica	Aprovado
103187	Mariene Nunes de Freitas Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	11/08/04	Efetivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização em Gestão de Serviços Públicos e Privados	Aprovado
123528	Roslene Mateus Fudczak	Docente da Educação Infantil	29/02/12	Estatutário	D	E	09/2012	Superior	Especialização em Psicopedagogia Clínica	Aprovado
141660	Vera Lúcia de Mendonça	Auxiliar de Serviços Diversos	27/04/06	Efetivo	C	D	09/2012	Superior	Especialização em Educação Infantil, Alfabetização e Letramento	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Municipal		
33.90.36.00.00 - 1- Outros Serviços de Terceiros PF	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	122.105,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



DECRETO Nº 6.881, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 122.105,52 (Cento e vinte e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 122.105,52 (Cento e vinte e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para reforços das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
06 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.781.2100.2098.098 - Manutenção do Aeroporto		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	67.105,52
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 - Manutenção da Secretaria		
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
04.122.2270.2317.317 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
33.90.30.00.00 - 1 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	122.105,52

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.9038.038 - Termo de Acordo Judicial - CODER		
46.90.71.00.00 - 1 - Principal da Dívida Contratual	R\$	67.105,52
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126 - Manutenção da Secretaria		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	50.000,00
04.122.2270.2317.317 - Manutenção e Conservação do Paço		

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.979, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia DELCÍMAR MACHADO BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Protocolo e Controle de Animais nas vias Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELCÍMAR MACHADO BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Protocolo e Controle de Animais nas vias Públicas, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.035, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

Exonera KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Arquivos, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Arquivos, nomeada através da Portaria n.º 12.943, de 08 de maio de 2012 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.025, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

Exonera MARIANE MENDONÇA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIANE MENDONÇA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeada através da Portaria n.º 14.637, de 25 de Fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.024, DE 05 DE ABRIL DE 2013.**

Exonera DELSON SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DELSON SOUZA MENDES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamentos, nomeado através da Portaria n.º 14.466, de 20 de Março de 2013 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.083, DE 10 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Arquivos, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATHIA LUISI MONTEIRO ELIAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Arquivos, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.058, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia DELSON DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELSON DE SOUZA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.045, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINA STOCKLER BOJIKIAN para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.089, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, ARIANA SANTANA CORREIA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa da Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARIANA SANTANA CORREIA, do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa da Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 12.465, de 06 de Dezembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.100, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, ANA ROSA SANTANA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA ROSA SANTANA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família, nomeada através da Portaria n.º 14.633, de 25 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.090, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, CESAR RODRIGUES BALDUINO NETO do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CESAR RODRIGUES BALDUINO NETO, do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 13.195, de 12 de Junho de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.102, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.955, de 04 de abril de 2013, que nomeia ORONILZA PAULINA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria n.º 14.955, de 04 de abril de 2013, que nomeia ORONILZA PAULINA DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.101, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, ADIRENE PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADIRENE PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.569, de 18 de fevereiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.103, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a portaria n.º 14.962, de 04 de abril de 2013 que nomeia ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria n.º 14.962, de 04 de abril de 2013 que nomeia ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.105, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MARI SANANDRÉIA DA COSTA para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a CRISTIANE MODOLIM DE BALDI, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARI SANANDRÉIA DA COSTA para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a CRISTIANE MODOLIM DE BALDI, que está em gozo de licença médica, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.106, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia WILMA ALMEIDA DOS SANTOS para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILMA ALMEIDA DOS SANTOS para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EM de I Grau José Antonio da Silva, pelo período de 15/04/2013 a 14/05/2013, em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.104, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, EDNÉIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDNÉIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria, nomeada através da Portaria n.º 14.129, de 09 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.114, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia LEONAIR TAVARES DOS REIS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Aparecida de Souza Vitorazzo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONAIR TAVARES DOS REIS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Aparecida de Souza Vitorazzo, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.111, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia VALDIVINO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cursinho Pré Vestibular, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDIVINO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cursinho Pré Vestibular, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.115, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exonera VANDERSON RIBEIRO FLUCH, do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANDERSON RIBEIRO FLUCH, do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeado através da Portaria n.º 13.626, de 13 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.129, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia BEATRIZ MARIA DAHMER SOARES para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEATRIZ MARIA DAHMER SOARES para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.117, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia VANDERSON RIBEIRO FLUCH para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental - ASA / Controle de Zoonoses e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANDERSON RIBEIRO FLUCH para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental - ASA / Controle de Zoonoses, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.121, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia DANILO RONDINA RORATO para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro Responsável Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANILO RONDINA RORATO para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro Responsável Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.120, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia VILMA GOMES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILMA GOMES DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.118, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ALBINO PAULO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALBINO PAULO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.119, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia HELLEN CRISTINA ZANCHETA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELLEN CRISTINA ZANCHETA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a data de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.123, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia FLAVIA NERES CAMPEÃO para exercer o cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIA NERES CAMPEÃO para exercer o cargo em comissão de Médico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.124, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia JÂNIELLE NASCIMENTO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÂNIELLE NASCIMENTO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.122, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Médico Responsável Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Médico Responsável Técnico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 15.125, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ANDRESSA NUNES MORENO MILLECK para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA NUNES MORENO MILLECK para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.126, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MARIA CELIA FERRAZ para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA CELIA FERRAZ para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.128, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ARTHUR EMILIO VIEIRA LEITE para exercer o cargo em comissão de Medico do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTHUR EMILIO VIEIRA LEITE para exercer o cargo em comissão de Medico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.148, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, JANIELLE NASCIMENTO GONÇALVES, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANIELLE NASCIMENTO GONÇALVES, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 15.124, de 11 de abril de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.147, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, RUBENS FERREIRA BRITO, do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RUBENS FERREIRA BRITO, do cargo em comissão de Odontólogo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria n.º 10.388, de 30 de Janeiro de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.146, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia KELLY APARECIDA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY APARECIDA RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.145, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia JACKELINE MIKAELLY COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKELINE MIKAELLY COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.149, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera LUCAS FRANCO PERRONE do cargo em comissão de Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação Social, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCAS FRANCO PERRONE do cargo em comissão de Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação Social, nomeado através da Portaria n.º 14.037/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.150, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera PATRÍCIA INÊS CASALI, do cargo em comissão de Redator de Comunicação, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA INÊS CASALI do cargo em comissão de Redator de Comunicação, nomeada através da Portaria n.º 14.263/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.151, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

Exonera GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO, do cargo em comissão de Redator de Comunicação, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO do cargo em comissão de Redator de Comunicação, nomeado através da Portaria n.º 14.138/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.153, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera MACSUEL VIEIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Redator Técnico de Comunicação Sonora e Audiovisual, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MACSUEL VIEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Redator Técnico de Comunicação Sonora e Audiovisual, nomeado através da Portaria n.º 14.143/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.155, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

Exonera ROGER ANDRADE MARTINS, do cargo em comissão de Assistente Operacional de Radiocomunicação, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

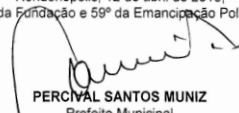
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROGER ANDRADE MARTINS, do cargo em comissão de Assistente Operacional de Radiocomunicação, nomeado através da Portaria n.º 14.411/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.152, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA do cargo em comissão de Redatora de Comunicação, nomeada através da Portaria n.º 14.260/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

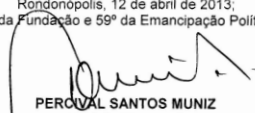
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA do cargo em comissão de Redatora de Comunicação, nomeada através da Portaria n.º 14.260/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.157, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora APARECIDA CARVALHO SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora APARECIDA CARVALHO SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.159, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.160, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera THIAGO RODRIGUES CONTÓ do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO RODRIGUES CONTÓ do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeado através da Portaria nº 12.549, de 16 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.158, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia SONY DE MEDEIROS AKATSUKA VILELA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONY DE MEDEIROS AKATSUKA VILELA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.162, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisora de Cerimonial e Eventos, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA do cargo em comissão de Supervisora de Cerimonial e Eventos, nomeada através da Portaria n.º 14.198/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.163, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Transfere a Servidora ZEILE ROSA CALAÇA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora ZEILE ROSA CALAÇA da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.161, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera GIORDANA NEPONUSENO SANTOS ORTEGA do cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GIORDANA NEPONUSENO SANTOS ORTEGA, do cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, nomeada através da Portaria n.º 14.214/2013 - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.164, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia LUCAS FRANCO PERRONE para exercer o cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Comunicação Social, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS FRANCO PERRONE para exercer o cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Comunicação Social, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.166, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

Transfere o Servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Estado de Mato Grosso**PORTARIA Nº 15.167, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

Exonera FERNANDA BALDO JUNQUEIRA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA BALDO JUNQUEIRA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 8.520, de 12 de setembro de 2006 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.168, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

Transfere a Servidora JURACEMA PEREIRA BARROS da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora JURACEMA PEREIRA BARROS da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº 15.165, DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia WASHINGTON FRAGA BONFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WASHINGTON FRAGA BONFIM para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.171, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia PATRÍCIA INÊS CASALI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Redação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA INÊS CASALI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Redação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.170, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 14.972, de 04 de abril de 2013 que nomeia LINDOMAR DE ASSIS ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 14.972, de 04 de abril de 2013 que nomeia LINDOMAR DE ASSIS ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo, vinculado a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no
DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.169, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia GIORDANA NEPONUENO SANTOS ORTEGA para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa Operacional, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIORDANA NEPONUENO SANTOS ORTEGA para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa Operacional, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.172, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia SILVIA BARBOSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIA BARBOSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Secretaria, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.175, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Art. 1º da Portaria nº 12.455, de 22/11/2011, que designa os integrantes do Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental – CONSEDE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 12.455, de 22/11/2011, que designa os integrantes do Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental – CONSEDE passa a vigorar com a seguinte redação:

“COLABORADORES ESCOLHIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBROS TITULARES

1. MARISA INÊS BRESCOVICI ARAUJO
2. MARIA LUCIA DA SILVA
3. ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI

SUPLENTE

1. VANUZA SANTANA PEREIRA
2. ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
- 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.174, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia HEMERSON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEMERSON RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Comunicação da Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.173, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera HEMERSON RODRIGUES SILVA do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HEMERSON RODRIGUES SILVA do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.176, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAROLINE DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.184, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.181, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MACSUEL VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Imagens, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MACSUEL VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Imagens, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.182, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia ROGER ANDRADE MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Rádio e Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGER ANDRADE MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional de Rádio e Comunicação, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.180, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera KELMA ROSA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária, vinculado a Secretaria Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KELMA ROSA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária, nomeada através da Portaria nº 12.972, 14 de março de 2012 - Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.185, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cerimonial, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERT REGIS RODRIGUES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cerimonial, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.187, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, JAMAL BADIE DAUD do cargo em comissão de Assessor Técnico de Obras do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JAMAL BADIE DAUD do cargo em comissão de Assessor Técnico de Obras do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, nomeado através da Portaria nº 14.434, 01 de fevereiro de 2013 - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.184, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AMÉLIA BORGES LEAL DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2013; 97º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

PORTARIA Nº 15.188, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia KELMA ROSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELMA ROSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Portaria 001 de 11 de abril de 2013- SEMPRAS.

Dispõe sobre controle de uso de veículos Públicos.

Cláudia Alonso Macedo Virgílio, Secretária Municipal da Secretaria de Promoção e Assistência social do Município de Rondonópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços Públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Nome	Matrícula	Nº CNH
Leirson Fernando Vilalba Silva.	215570	167195564
Otacílio de Almeida Feitosa	204536	164351047

Art. 2º todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão serem recolhidos para pernoite, ao pátio da secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Av. Washington Luis, nº 408 - Bairro La Salle II (lateral do Fórum) CEP: 78710-027
Fone: (66) 3411-9100 / 3422-0545 – email: assistenciasocial@rondonopolis.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gabinete da Secretária.

Art.3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados no

Art. 2º, somente será permitida por necessidade do serviço Público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art.4º Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

Atenciosamente,

Cláudia Virgílio
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria 14.053 – 09/01/2013.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013-PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 526, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 15.190 de 12/04/2013, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei nº 7.627, de 12/04/2013 e Lei nº 7.628, de 12/04/2013, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Anexo I e II, sob contrato de Regime Geral de Previdência Social (RGPS), pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora (COPSS) conforme Portaria nº 15.190 de 12/04/2013, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
- A contratação temporária advinda deste PSS terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
- Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso/MT.
- A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda das unidades de saúde e/ou setores.
- A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao PSS dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site da Prefeitura Municipal www.rondonopolis.mt.gov.br.
- Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de todos os atos do presente PSS, inclusive suas alterações.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- O cronograma de atividades do PSS constante neste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Administração.
- A seleção para contratação em Regime Temporário para provimento de cargos, conforme Anexo I, terá como objetivo suprir vagas livres e em substituições de Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.
- Os cargos, número de vagas, lotação, regime de trabalho, valor da remuneração, pré-requisito e as atribuições básicas estão descritos nos Anexos I e II.
- O Regime Jurídico para todos os cargos de que trata este Edital será temporário e o regime previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- Será eliminado, por ato da COPSS, o candidato que agir com incorreção ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da organização e demais atos respectivos ao presente PSS.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES/CONTAGEM DE PONTOS

- As inscrições serão realizadas exclusivamente no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rio Branco, nº 2.916, Bairro Monte Líbano – CEP 78.700-310, Rondonópolis/MT.
- As inscrições/contagem de pontos serão feitas no horário das 8:00 às 17:00 horas, nos dias 18 e 19/04/2013.
- Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos, que não poderão alegar erros ou falhas de preenchimento, ficando ainda submetidos às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.
- A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento das mesmas.
- Para inscrição observar:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - Pré-requisitos do cargo pretendido, conforme Anexo I, deste Edital.
- No ato da inscrição o candidato ou procurador legal deverá apresentar:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- I. Carteira de Identidade (original e cópia);
 - II. CPF (original e cópia);
 - III. Comprovante de Endereço (original e cópia);
 - IV. Formação exigida para o cargo pretendido, conforme Anexo I, comprovando através de Certificado ou Declaração de conclusão de curso (cópia e original);
 - V. Experiência Profissional na área de atuação do cargo pretendido, devendo apresentar documento comprobatório, através da carteira profissional ou declaração com papel timbrado da Empresa, informando o cargo exercido, a data início/fim (original e cópia).
- 2.7. Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja acadêmica ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;
 - 2.8. Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste edital;
 - 2.9. A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
 - 2.10. Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico, qualquer meio de correspondência ou fora do prazo;
 - 2.11. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.
 - 2.12. No período de inscrição, será distribuída senha até às 17:00 horas.
 - I. O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo, exceto para o cargo de médico. Em se constatando duas ou mais inscrições para os demais cargos o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
 - II. Após efetuada a inscrição não serão permitidas alterações na ficha de inscrição/contagem de pontos nem a juntada de novos documentos;
 - III. A contratação temporária do candidato fica vinculada ao critério de opção do interessado, a existência da vaga e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 2.13. O resultado preliminar classificatório da Contagem de Pontos será fixado no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rio Branco, nº 2.916, Bairro Monte Líbano – CEP 78.700-310, Rondonópolis/MT e no site www.rondonopolismt.gov.br, no dia 25/04/2013.

3-

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- IV. Os candidatos que não forem contratados na primeira chamada, ficarão no cadastro de reserva e, caso haja necessidade posterior, serão convocados.
 - 2.14. A qualquer tempo, poderão ser anulados os atos de inscrição, prova ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto aos documentos apresentados.
3. **DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**
 - 3.1. Considerar-se-á pessoa portadora de deficiência a enquadrada nas categorias previstas no Decreto nº. 3.298/99.
 - 3.2. Aos candidatos portadores de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com o Decreto nº. 3.298/99.
 - 3.3. Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a pontuação os títulos e experiência profissional, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado.
 - 3.4. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.
 - 3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência, não cabendo recurso em favor de sua situação.
 - 3.6. O candidato que se inscrever como pessoa portadora de deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.
 - 3.7. As vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.
 - 3.8. Quando da contratação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto nº. 3.298/99, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo

3-

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1. O candidato será avaliado conforme a seguir:
 - a) Etapa I - no ato da inscrição com uma análise Curricular (Experiência Profissional e Títulos) e atribuição prévia dos pontos. Momento em que o candidato deverá relacionar e assinar a lista dos documentos xerocopiados que serão juntados à ficha de inscrição (Anexo III e Anexo IV);
 - b) Etapa II - através da validação pela CPSS, conforme item 4.2, 4.3, 4.4 e 4.6.
- 4.2. No momento da Validação, caso a CPSS encontre qualquer distorção entre os documentos apresentados e a pontuação atribuída e, ainda a falta de juntada de cópia de documento no ato da inscrição, a comissão deverá retificar os pontos contados, podendo a pontuação inicial ser alterada.
- 4.3. A Análise Curricular (experiência profissional e Títulos), será pontuada conforme os formulários Anexos III e IV e demais disposições deste Edital, que ocorrerá na mesma oportunidade, data e horário da inscrição na presença do candidato e posteriormente validada pela Comissão.
- 4.4. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados nos quadros dos Anexos III e IV.
- 4.5. O resultado classificatório dos candidatos será obtido através da soma da pontuação dos itens constantes no **Formulário de Inscrição/Avaliação Curricular**, Anexos III e IV, que integra o anexo do presente edital.
- 4.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 4.7. Não haverá segunda chamada para entrega do Currículo e demais documentos elencados no presente edital e seus anexos, importando a não entrega em não pontuação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente em até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- 5.2. No ato da Validação, será desclassificado o candidato que não obtiver pontuação na Análise Curricular ou não tenha apresentado documentação que comprove a formação acadêmica e experiência profissional, conforme a exigência do cargo descrito nos Anexos deste edital;
- 5.3. Na hipótese de igualdade da pontuação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - a) Maior tempo de experiência profissional,
 - b) Maior pontuação na avaliação de títulos,
 - c) Maior idade.
- 5.3.1. No caso do candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03 – Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, seguido pelo maior tempo de experiência profissional, seguido pela maior pontuação na avaliação de títulos.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DA CONVOCAÇÃO.

- 7.1. A convocação dos candidatos para contratação temporária obedecerá à ordem classificatória geral e dos portadores de deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de edital, a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

8. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- 8.1. O candidato quando convocado deverá apresentar fotocópia de documentação acompanhada do original:

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- 8.2. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais, e se do sexo masculino, quitação do serviço militar.
- 8.3. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 8.4. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para o exercício da função.
- 8.5. Ser classificado no PSS.
- 8.6. Atender às condições prescritas para a função.
- 8.7. Ter a respectiva escolaridade comprovada no ato da inscrição.
- 8.8. PIS ou PASEP;
- 8.9. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF;
- 8.10. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 8.11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 8.12. 1 foto 3 x 4.
- 8.13. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- 8.14. Comprovante de Endereço (original e cópia);
- 8.15. Estar em pleno gozo de saúde física e mental.
- 8.16. Será solicitado o registro profissional nos casos em que o conselho de classe assim exigir.

9. DOS RECURSOS:

- 9.1. Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora, devendo ser apresentado pelos candidatos ou procurador, de forma legível e protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, até as 17:00 horas do dia 26/04/2013, com nome e assinatura do candidato.
- 9.2. Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- 9.3. A data para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 9.4. A COPSS poderá solicitar parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.
- 9.5. A COPSS é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Os contratos temporários serão rescindidos no decorrer do ano nas seguintes situações:
 - I. no caso de nomeação de concursados;
 - II. a pedido do interessado;
 - III. quando o contratado faltar por 3 (três) vezes injustificadamente;
 - IV. descumprimento das atribuições legais inerentes aos respectivos cargos;
 - V. desempenho das atribuições de forma insatisfatório;
 - VI. interesse da administração pública;
- 10.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COPSS.
- 10.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 10.4. O Resultado Final previsto para ser publicado no dia 30/04/2013.
- 10.5. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I - Quadro de cargos, número de vagas, lotação, regime de trabalho, valor da remuneração e pré-requisito.
 - b) ANEXO II - Atribuições de cargos para provimento.
 - c) ANEXO III - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos – Nível Superior/Nefrologia.
 - d) ANEXO IV - Formulário de Inscrição /Contagem de Pontos – Nível Superior/Médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- 10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Rondonópolis, 15 de Abril de 2013.


 Percival Santos Muniz
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO I - Quadro de cargos

MÉDICOS

Nº	CARGO	Qtd. de Vagas	LOTAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	C/H	SALÁRIO
1	Alergista	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Alergia.	80 H/M	3.960,00
2	Cardiologista	5	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Cardiologia.	80 H/M	3.960,00
3	Cardiologista Pediátrica	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Cardiologia.	80 H/M	3.960,00
4	Cirurgia do Aparelho Digestivo	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Gastroenterologia.	80 H/M	3.960,00
5	Cirurgia Pediátrica	4	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Pediatria.	80 H/M	3.960,00
6	Cirurgião Plástico	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Cirurgia Plástica.	80 H/M	3.960,00
7	Clinico Geral	2	Programa DST - AIDS	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Clínico Geral com experiência de seis meses com pacientes deste programa.	80 H/M	3.960,00
		1	CAPS AD			
8	Clinica Medica	15	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Clínico Geral.	80 H/M	3.960,00
9	Clinica Médica Hospitalar	3	Hospital Municipal	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	60 H/M	3.960,00
10	Dermatologista	3	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Dermatologia.	80 H/M	3.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

11	Endocrinologia	3	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Endocrinologia.	80 H/M	3.960,00
12	Endocrinologia Pediátrica	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Endocrinologia.	80 H/M	3.960,00
13	Gastroenterologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Endocrinologia.	80 H/M	3.960,00
14	Ginecologista/obstetra	10	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Ginecologia/Obstetrícia.	80 H/M	3.960,00
15	Hematologista	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Hematologia.	80 H/M	3.960,00
16	Imaginologista	3	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Ultrassonografia.	80 H/M	3.960,00
17	Infectologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Infectologia.	80 H/M	3.960,00
18	Mastologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Mastologia.	80 H/M	3.960,00
19	Médico Pediatra	10	Pronto Atendimento Infantil	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Pediatria, disponibilidade para escala de plantão.	PLANTÃO	566,00
20	Médico Clínico Geral	40	Hospital Municipal	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Clínico Geral, disponibilidade para escala de plantão.	PLANTÃO	566,00

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

21	Médico Ortopedista	10	Hospital Municipal	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Ortopedia, disponibilidade para escala de plantão.	PLANTÃO	566,00
22	Médico Radiologista	3	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Radiologia.	80 H/M	3.960,00
		1	Hospital Municipal		60 H/M	3.960,00
23	Nefrologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Nefrologia.	80 H/M	3.960,00
24	Neurologista	3	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Neurologia.	80 H/M	3.960,00
25	Neuropediatra	1	Nilmo Júnior e Centro de Referência do Idoso		80 H/M	3.960,00
26	Oncologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Oncologia.	80 H/M	3.960,00
27	Ortopedista	1	Nilmo Júnior e Centro de Referência do Idoso	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Ortopedia.	80 H/M	3.960,00
		4	Especialidade			
28	Oftalmologista	4	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Oftalmologia.	80 H/M	3.960,00
29	Otorrinolaringologista	1	Nilmo Júnior e Centro de Referência do Idoso	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Otorrinolaringologia.	80 H/M	3.960,00
		2	Especialidade			
30	Patologista	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Patologia.	80 H/M	3.960,00
		1	Laboratório Central			

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

31	Pediatra	7	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Pediatria.	80 H/M	3.960,00
		1	Programa DST - AIDS			
32	Pequena Cirurgia	3	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM).	80 H/M	3.960,00
33	Pneumologista	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Pneumologia.	80 H/M	3.960,00
34	Proctologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Proctologia.	80 H/M	3.960,00
35	Psiquiatra	1	CAPS AD	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Psiquiatria.	80 H/M	3.960,00
		3	Especialidade			
36	Psiquiatra Infantil	1	CAPS I	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Psiquiatria.	80 H/M	3.960,00
37	Reumatologista	1	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Reumatologia.	80 H/M	3.960,00
38	Traumatologia / Bucomaxilofacial	3	Hospital Municipal	Graduação em Odontologia e Especialização em Traumatologia/Bucomaxilofacial, credenciado pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO).	PLANTÃO	566,00
39	Urologista	2	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Urologia.	80 H/M	3.960,00
40	Vascular	4	Especialidade	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Angiologia.	80 H/M	3.960,00

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO I - Quadro de cargos

CENTRO DE NEFROLOGIA

Nº	CARGO	Qtde. de Vagas	PRÉ-REQUISITOS	C/H SEMANAL	SALÁRIO	% DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SALÁRIO
41	Assistente Social	2	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS	30 horas	R\$ 2.564,40	20% (grau médio)	R\$ 2.700,00
42	Enfermeiro	6	Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 horas	R\$ 2.428,80	40%(grau máximo)	R\$ 2.700,00
43	Nutricionista	1	Graduação em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutrição	40 horas	R\$ 2.564,40	20% (grau mínimo)	R\$ 2.700,00
44	Psicólogo	1	Graduação em Psicologia, Registro no Conselho Regional de Psicologia	40 horas	R\$ 2.564,40	20% (grau mínimo)	R\$ 2.700,00
45	Farmacêutico / Bioquímico	1	Graduação em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia	40 horas	R\$ 2.632,20	10% (grau mínimo)	R\$ 2.700,00

Nº	CARGO	Qtde. de Vagas	PRÉ-REQUISITOS	PLANTÕES MÁXIMOS POR MÊS	VALOR PLANTÃO 12 HORAS PRESENCIAIS	PLANTÕES MÁXIMOS POR MÊS	VALOR PLANTÃO 12 HORAS A DISTÂNCIA
46	Médico Clínico Geral	5	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM)	60	R\$ 566,00	---	---
47	Nefrologista	3	Graduação em medicina, credenciados pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), com especialidade em Nefrologia.	60	R\$ 679,20	35	R\$ 339,60

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO II – Atribuições de Cargos

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Alergista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Assistente Social	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
Cardiologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Cardiologista Pediátrica	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Cirurgia Pediátrica	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Cirurgião Plástico	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II – Atribuições de Cargos

Clinica Medica	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Clinica Médica Hospitalar	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Clinico Geral	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Dermatologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Endocrinologia	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Endocrinologia Pediátrica	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.
Farmacêutico / Bioquímico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, de diagnóstico e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II – Atribuições de Cargos

	produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Gastroenterologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Ginecologista/obstetra	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Hematologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Imaginologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Infectologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Mastologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Clínico Geral	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Clínico Geral	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II – Atribuições de Cargos

	clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Ortopedista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Pediatra	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Médico Radiologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Nefrologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Nefrologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Neurologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Neuropediatra	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam rgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II – Atribuições de Cargos

Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
Oftalmologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Oncologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Ortopedista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Otorrinolaringologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Patologista	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Pediatra	Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
Pequena Cirurgia	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II – Atribuições de Cargos

Pneumologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Proctologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
Psiquiatra	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Psiquiatra Infantil	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Reumatologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Cont. ANEXO II – Atribuições de Cargos

Traumatologia / Bucomaxilofacial	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, org's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
Urologista	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.
Vascular	Realizam intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente, implantam órteses e próteses, transplantam órgãos e tecidos; realizam consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaboram documentos médicos, administram serviços em saúde e difundem conhecimentos da área médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR/NEFROLOGIA

CARGO: _____ Nº Cargo _____

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	FORMAÇÃO:	
END:	Nº	
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

a) Formação/Titulação – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.		
I. Formação/Valor/ Pontuação	Titulação	Total de Pontos
	Doutorado	25
	Mestrado	20
	Especialização específica na área de Nefrologia	20
	Especialização	15
	Graduação	10
b) Experiência Profissional: O tempo de experiência profissional computado no item I não poderá ser reconitado no item II.		
I. Experiência de trabalho na área de Nefrologia para o cargo pretendido:	Nº meses	01 ponto a cada 6 meses
1 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de exercício. Somente serão pontuados o tempo de experiência mediante apresentação de documentação comprobatória com data de início e término.		
II. Experiência de trabalho na área de atuação do cargo pretendido:	Nº de anos	0,5 ponto a cada 1 ano
0,5 (meio) ponto a cada um ano de exercício. Somente serão pontuados o tempo de experiência mediante apresentação de documentação comprobatória com data de início e término.		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS...:		

3 – CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:

Rondonópolis-MT, _____ de abril de 2013.
Assinatura do Candidato por extenso
Recebido e conferido por:

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PONTUAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR/MÉDICO**

CARGO: N° Cargo

1 - DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO:		
CPF:	FORMAÇÃO:	
END:	Nº	
BAIRRO:		CIDADE:
CEP:	FONE FIXO:	CELULAR:

2 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS

a) **Formação/Titulação** – Considerar o ponto da maior titulação que o profissional apresentar no ato da inscrição, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação. Documento original com cópia.

I. Formação/ Valor/ Pontuação	Titulação		Total de Pontos
Doutorado	25		
Mestrado	20		
Especialização	15		
Graduação	10		
b) Experiência Profissional	<i>Nº de anos</i>	<i>01 ponto a cada 1 ano</i>	
I. Experiência de trabalho na área de atuação do cargo pretendido: 1 (um) ponto a cada um ano de exercício. Somente serão pontuados o tempo de experiência mediante apresentação de documentação comprobatória.			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS...			

3 – CÓPIAS DE DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO:

Rondonópolis-MT, de abril de 2013.

Assinatura do Candidato por extenso

Recebido e conferido por:

23

Notificação

[illegible]

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS

[illegible]

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS SUJOS

[illegible]

Poder Legislativo

Licitação

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº011/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 011 de 09/01/2013, comunica a **REVOGAÇÃO** da licitação supracitada nos termos do art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 § 5º da mesma lei.

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 12 de abril de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Presidente da Comissão de Licitação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 03/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Carta Convite nº 03/2013, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DA CARTA CONVITE**, com o critério menor preço global a empresa: **N R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 16.751.957/0001-00** com o valor global de **R\$ 24.402,67** (vinte e quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Presidente da Comissão de Licitação

Rondonópolis, 15 de Abril de 2013.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 02/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ibrahim Zaher, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Carta Convite nº 02/2013, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS EM JORNAL LOCAL, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM NÍVEL ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO**, com o critério menor preço global a empresa: **ANDERSON PARREIRA SILVEIRA CNPJ: 13.275.555/0001-98** com o valor global de **R\$ 35.100,00** (trinta e cinco mil cem reais).

Rondonópolis, 15 de Abril de 2013.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Presidente da Comissão de Licitação

Em Branco